

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em Reais)

NOTA Nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social da Indústria – SESI é uma entidade de direito privado, gestora de contribuições sociais (nos termos dos artigos 149 e 240 da Constituição Federal), sem finalidade lucrativa, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto Nº 57.375, de 02/12/1965.

A entidade foi constituída com o objetivo de desenvolver e ofertar educação de excelência, voltada para o mundo do trabalho, como também aumentar a produtividade e a competitividade da indústria por meio da promoção da saúde e da segurança do trabalhador ao oferecer programas e soluções de promoção de segurança, saúde e qualidade de vida para as indústrias, por meio de uma rede integrada, que atua em todo o estado alagoano.

O Serviço Social da Indústria – SESI é composto pelo Departamento Nacional – DN, com jurisdição em todo país e pelos Departamentos Regionais – DR, localizados em cada estado da Federação. O Departamento Regional de Alagoas – SESI-DR/AL tem a competência para desenvolver as atividades da entidade neste estado.

As principais fontes de receitas da Entidade são as contribuições compulsórias, prevista no Artigo 3º do Decreto – Lei nº 9.403, de 25 de junho 1946, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta quando o contribuinte recolhe diretamente ao Departamento Regional ou, de forma indireta, através de guias de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

Na execução de suas finalidades, no amparo ao trabalhador da indústria, a Entidade visa o cumprimento das seguintes ações:

- I. Promoção de atividades educativas e culturais, voltadas à educação para saúde, alimentação, recreação, educação de base, convivência social e conscientização sócio política;
- II. Melhoria das suas condições de habitação, nutrição e higiene;
- III. Assistência em relação aos seus problemas domésticos decorrentes das dificuldades da vida;
- IV. Providências no sentido de defesa dos seus salários;
- V. Realização de pesquisas socioeconômicas que contribuam para o desenvolvimento da classe.

a) Contribuição Compulsória

Considerando a arrecadação da Entidade no ano de 2025, observa-se uma realização de 7,51% quando comparada ao ano anterior. Essa variação positiva em 2025 foi impulsionada pela contribuição direta conforme evidenciado no quadro abaixo.

ARRECADADO	2025	2024	VAR %
Arrecadação Direta	8.915.710,25	8.046.966,87	10,80%
Arrecadação Indireta	17.378.037,41	16.409.170,95	5,90%
TOTAL	26.293.747,66	24.456.137,82	7,51%

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
(Em Reais)
b) Apoios Financeiros

Os resultados do processo de monitoramento do fomento no ano de 2025 refletem o êxito da atuação conjunta entre técnicos e gestores do SESI-DR/AL e do Departamento Nacional, em ações convergentes com a estratégia institucional. Foram monitorados na carteira a execução de 35 projetos nas modalidades: auxílios financeiros, projetos estruturantes, projetos regulamentares e de estímulo à produção.

MODALIDADES	Nº	Prestação de Contas	Valores Repassados	Contrapartida DN
Auxílios Financeiros	15	10.030.764,90	10.934.028,13	29.933.780,68
Projetos Estruturantes	11	4.550.453,99	5.784.547,66	21.977.318,11
Projetos Regulamentares	3	1.586.941,16	3.308.463,72	3.501.448,33
Estímulo à Produção	6	-	4.476.788,80	7.231.669,04
TOTAL	35	16.168.160,05	24.503.828,31	62.644.216,16

c) Clientes

No exercício de 2025, a Entidade introduziu novos produtos e serviços no segmento específico de atuação, abrangendo, Segurança e Saúde. A mensuração do impacto dessas novas ofertas sobre os resultados está apresentada a seguir:

Negócio	Receita de novos produtos	Receita total	% de Impacto
Segurança e Saúde para a Indústria (SSI)	R\$ 558.440,18	R\$ 18.448.878,19	3,03%
TOTAL	R\$ 558.440,18	R\$ 18.448.878,19	3,03%

Observa-se que os novos produtos apresentaram impacto moderado, refletindo a introdução gradual de novas soluções complementares ao portfólio existente. A Administração avalia que, embora os novos produtos ainda representem parcela limitada da receita consolidada, sua contribuição foi material em segmentos específicos e está alinhada à estratégia institucional de diversificação, inovação e ampliação do portfólio de serviços, com expectativa de maior relevância econômica nos exercícios subsequentes.

d) Fornecedores

No exercício de 2025, a gestão de Suprimentos atuou de forma integrada às áreas demandantes, assegurando o abastecimento contínuo de bens e serviços necessários à execução das atividades administrativas, educacionais e operacionais da entidade, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.

Durante o exercício, não foram registrados cancelamentos contratuais que resultassem em impactos materiais relevantes sobre os resultados ou sobre a execução das atividades institucionais. Da mesma forma, não foram identificados atrasos relevantes na entrega ou na execução dos objetos contratuais pactuados, não havendo necessidade de reprogramações operacionais nem prejuízos relevantes ao cumprimento das finalidades institucionais da Entidade.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
(Em Reais)

Adicionalmente, não ocorreram alterações ou renegociações contratuais que demandassem divulgação específica nas demonstrações contábeis do exercício. Por fim, não foram firmados contratos denominados em moeda estrangeira no exercício de 2025, inexistindo, portanto, exposição cambial decorrente de contratos dessa natureza.

No curso regular de suas operações, a Entidade firmou contratos considerados de relevância material no exercício de 2025, os quais estão demonstrados de forma sintética no quadro apresentado ao final deste item.

Nº Contrato	Fornecedor	Objeto	Vigência	Valor Global
13269	MESHA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	Serviços de apoio técnico em análise, desenvolvimento, suporte, e manutenção de sistemas computacionais.	06/2025 a 06/2026	5.238.990,00
13261	BARROS E MELO SERV. DE INST. E CONTRUÇÕES LTDA ME	Serviços de instalações elétricas, instalações lógicas de dados e voz e combate a incêndio e pânico	06/2025 a 06/2026	4.976.646,08
13764	TAL PROPAGANDA	Agência de publicidade e propaganda	11/2025 a 11/2026	2.750.000,00
13769	DUCK COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	Agência de publicidade e propaganda	11/2025 a 11/2026	2.750.000,00
13100	SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA	Vigilância patrimonial armada	05/2025 a 05/2026	1.306.389,87
13736	NOG SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	Prestação de serviços de limpeza e conservação	11/2025 a 11/2026	1.306.389,87
12891	ELETROLUZ LTDA	Registro de preços para aquisição de material elétrico	02/2025 a 02/2026	1.043.830,90
12890	ALLSOLUTION EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA	Registro de preços para aquisição de material químico e laboratorial	02/2025 a 02/2026	1.025.923,00
12854	BRASLUSO TURISMO LTDA	Empresa especializada em serviços de gestão de viagens nacionais e internacionais	01/2025 a 01/2026	900.000,00
12786	JM SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Registro de preços para aquisição de material para copa e cozinha e gêneros alimentícios	01/2025 a 01/2026	665.046,77

e) Receita de contratos com clientes

Os contratos firmados com clientes foram mantidos com entregas no prazo, não havendo descontinuidade dos mesmos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025***(Em Reais)***NOTA Nº 02 - APRESENTAÇÃO E BASE DE PREPARAÇÃO DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, em conformidade com o Manual de Padronização Contábil e Plano de Contas do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria Sesi-DN, conforme Ato Resolutório nº 12/2009, observando as premissas da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

a) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, taxas de depreciação do ativo imobilizado e provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais.

Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

b) Mudança de estimativa contábil

As políticas e estimativas são anualmente revisitadas e seus efeitos são reconhecidos no exercício em que forem identificadas mudanças bem como em quaisquer exercícios futuros que venham a ser afetados. De modo que as demonstrações contábeis possam representar com fidedignidade a situação patrimonial da entidade, conforme a norma contábil NBC TSP 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria de Serviços Compartilhados da instituição em 04 de fevereiro de 2026.

NOTA Nº 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**a) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa é representado por caixa, contas bancárias, numerários em espécie e aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Em Reais)

b) Créditos a receber de clientes

Estão apresentados pelo valor de realização e decorrem de serviços prestados, prioritariamente na área de educação, saúde e segurança no trabalho.

c) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

É constituída provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa, fundamentada no CPC/SI, com base em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas na realização dos valores a receber.

No qual determina a constituição de provisão os títulos financeiros vencidos a mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente.

Destacamos também que é realizada a baixa dos títulos vencidos a mais de 05 anos, reconhecendo assim como títulos não recebíveis.

d) Adiantamentos

Representa os valores adiantados a empregados que serão descontados em folha de pagamento, como também os valores adiantados a fornecedores e terceiros para fornecimento de materiais e serviços específicos.

e) Departamento conta movimento

Referem-se a despesas de competência do Departamento Nacional e/ou dos Departamentos Regionais correspondente a recursos pagos em sua totalidade pela Entidade, tornando-se direitos a receber, bem como obrigações a pagar referente a recursos pagos por outros Departamentos Regionais.

f) Sistema indústria conta movimento

Referem-se a direitos e obrigações relativos a operações compartilhadas pela Entidade entre as demais entidades do Sistema Indústria.

g) Convênios e acordos

Referem-se a direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado, para realização de objetivos de interesse comum, cujos recursos serão utilizados na execução de projetos. Os ativos são reconhecidos pelo regime de competência, na medida em que os recursos são recebidos e/ou projetos executados. Os passivos são reconhecidos, na medida em que os recursos são recebidos pela Entidade, e realizados na medida em que os projetos são executados.

Os recursos recebidos e aplicados relativos a convênios executados pela Entidade não transitam pelas contas de receitas e despesas do exercício. Os saldos a executar dos convênios estão apresentados na conta de “Convênios e Acordos - Passivo Circulante” e a disponibilidade existente na conta “Bancos Conta Convênios e Acordos - Ativo Circulante”.

h) Contas correntes ativas e passivas

Correspondem aos valores ativos ou passivos, decorrentes das transações realizadas com os Departamentos Regionais, os Centros de Atividades e direitos/obrigações junto a terceiros ou colaboradores.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Em Reais)

i) Estoque

As compras de materiais e produtos não são registradas em Estoque, pois são adquiridos para consumo imediato, dentro do próprio mês de competência.

j) Despesas antecipadas

Referem-se a valores pagos pela contratação com seguros, licenciamentos, assinatura de revistas e periódicos e taxas que serão apropriadas mensalmente ao resultado, de acordo com o regime de competência observando o período de vigência do contrato.

k) Depósitos para recursos judiciais

Os depósitos judiciais estão apresentados pelo valor original acrescidos da atualização monetária, corrigidos pelo mesmo índice da poupança.

l) Imobilizado

O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido por reavaliações efetuadas em exercícios anteriores, deduzido do saldo da correspondente depreciação/amortização acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável.

m) Depreciação de ativos

A depreciação acumulada do período está substanciada com base no Ato Resolutório N° 20/2004, de 23/11/2004, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria - Sesi/DN, e calculadas com base no método das quotas constantes, ou linear, para registro contábil da depreciação das classes de ativo imobilizado, levando em consideração a vida útil estimada dos bens.

Os bens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os terrenos e os bens móveis cedidos não são depreciados.

Segue abaixo, a tabela com as taxas de depreciação e a vida útil econômica por classe de ativos:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025***(Em Reais)*

CLASSE DE BENS DO ATIVO	Taxa de Depreciação	Vida Útil
Terrenos	-	-
Prédios	2%	50 anos
Mobiliário em Geral	10%	10 anos
Biblioteca	10%	10 anos
Instrumentos Musicais	10%	10 anos
Veículos	20%	05 anos
Máquinas e Equipamentos em Geral	10%	10 anos
Equipamentos Médico, Cirúrgico e Odontológico	10%	10 anos
Equipamentos de Informática	20%	05 anos
Equipamentos Esportivo e Artístico	10%	10 anos
Equipamentos de Comunicação	10%	10 anos
Outros Bens Móveis	10%	10 anos
Instalações	10%	10 anos
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	Conforme Contrato	

n) Intangível

Os ativos intangíveis são representados por gastos realizados com direitos de uso de linhas telefônicas. Os direitos relativos ao uso de linhas telefônicas são demonstrados por seus custos históricos, deduzidos dos saldos das amortizações acumuladas, quando aplicável, estas são calculadas com base em taxas lineares anuais.

o) Férias e encargos a pagar

O montante de Férias e encargos sobre férias a pagar foi calculado, com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo de cada funcionário.

p) Provisões para Riscos

As provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas mensalmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas, com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas, poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

q) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos respectivos custos de transação quando existentes, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros calculados pela taxa de juros efetiva e atualizados pela variação cambial quando aplicável. Os empréstimos

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Em Reais)

e financiamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, conforme o período de amortização total da transação.

r) Ativo e passivo compensado

Compreendem as contas com função essencial de controle, relacionadas a situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, inclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira. O saldo atual consolida o limite de cobertura dos seguros vigentes dos imóveis.

s) Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

As receitas correntes estão compostas pelas receitas de atividades próprias, como segue:

- I. Receitas de contribuições:** referem-se aos recursos advindos da contribuição compulsória subdividida em direta e indireta, incidente sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes. Constituem-se contribuintes as empresas do setor industrial, agroindustrial, as de transportes ferroviário e dutoviário, as de comunicações (exceto rádio e televisão) e as de pesca. As indiretas referem-se aos recursos repassados pelo Departamento Nacional – Sesi-DN, oriundos dos montantes arrecadados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e decorrentes das contribuições efetuadas pelos estabelecimentos industriais enquadrados nas entidades sindicais subordinadas à Confederação Nacional da Indústria - CNI. Essas receitas são registradas com base nos Demonstrativo de Movimentação de Recursos - DMR, enviados pelo Departamento Nacional após a realização dos créditos. As diretas referem-se à contribuição recebida diretamente das indústrias conveniadas com a Entidade, por meio de guia específica, da qual 25% são destinadas ao Departamento Nacional e abatidas no crédito da contribuição indireta;
- II. Receitas financeiras:** oriundas dos contratos de aluguéis e arrendamentos de bens móveis e imóveis firmados pela Entidade, e as receitas de valores mobiliários, oriundas de rendimentos de aplicações financeiras, decorrentes de empréstimos e descontos obtidos de fornecedores;
- III. Receitas de serviços:** prestados pela Entidade nas áreas de saúde, educacional, recreação cultural, entre outros, por meio de cursos e projetos assistenciais;
- IV. Transferências correntes:** receitas provenientes de subvenções e auxílios concedidos pelo Departamento Nacional para aplicação nas despesas correntes e de capital da Entidade;

As **receitas de capital** são representadas essencialmente por alienação de bens, subvenções e auxílios de capital.

As despesas correntes consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, como segue:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Em Reais)

- I. Despesas correntes:** consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes. Desde que contenham todos os elementos que possibilitem a correta classificação contábil da operação, quanto ao valor a ser pago, a natureza e a destinação.

As **despesas de capital** consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras, e como de transferências de capital com finalidade de execução orçamentária.

t) Tributos e contribuições

- I. Impostos:** a Entidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, enquanto instituição de assistência social, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.
- II. Contribuições previdenciárias patronais:** todas as contribuições previdenciárias previstas no art. 22, incisos I, II e III, da Lei nº 8.212/91, a contribuição para o PIS não são recolhidas pela Entidade em razão do previsto nos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.613/55. Entendimento corroborado através de reconhecimento judicial, nos autos da ação nº 1003975-03.2018.4.01.3400, em decisão transitada em julgado em 18/03/2021.
- III. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:** no que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 9.532/97 e art. 4º, inciso VI, da IN RFB nº 1.234/2012.
- IV. COFINS:** conforme inciso II do art. 46 do Decreto nº 4.524/2002, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, são isentas da COFINS com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias.

NOTA Nº 04 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento inicial do exercício no valor de R\$ 120.970.592,03 foi aprovado pelo Conselho Regional do Sesi, conforme Resolução nº 11/2024 de 26/09/2024.

A execução orçamentária no exercício de 2025, apresentou o seguinte resultado:

DESCRIÇÃO	Orçado (a)	Realizado (b)	Diferença (b-a)
Receitas Orçamentárias (I)	120.970.592,03	123.036.426,50	2.065.834,47
(-) Despesas Orçamentárias (II)	120.970.592,03	117.235.745,50	(3.734.846,53)
Superávit/Déficit Orçamentário (I-II)	-	5.800.681,00	5.800.681,00

A execução analítica das receitas referente ao orçamento de 2025, abaixo:

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025***(Em Reais)*

RECEITAS	VALOR	%
Contribuições	26.293.747,66	21,37%
Serviços	43.499.484,42	35,35%
Receitas Financeiras	9.489.817,32	7,71%
Outras Receitas Correntes	844.058,04	0,69%
Transferências Correntes	33.605.788,24	27,31%
Receitas de Capital	9.303.530,82	7,56%
TOTAL	123.036.426,50	100,00%

A execução analítica das despesas referente ao orçamento de 2025, abaixo:

DESPESAS	VALOR	%
Pessoal e Encargos Sociais	57.445.539,48	49,00%
Ocupação e Utilidades	3.280.693,53	2,80%
Materiais	5.279.429,64	4,50%
Transporte e Viagens	1.344.711,79	1,15%
Material de Distribuição Gratuita	389.406,05	0,33%
Serviços de Terceiros	25.866.728,83	22,06%
Despesas Financeiras	4.010.810,88	3,42%
Impostos, Taxas e Contribuições	452.362,24	0,39%
Despesas Diversas	1.925.288,60	1,64%
Transferências Correntes	4.209.365,02	3,59%
Despesas de Capital	13.031.409,44	11,12%
TOTAL	117.235.745,50	100,00%

A retificação orçamentária do exercício foi aprovada pelo Conselho Regional do SESI, conforme Resolução nº 05/2025 de 29/05/2025, dentre todas as retificações aprovadas enfatizamos a inclusão da receita orçamentária referente à Saldo de Exercícios Anteriores orientada pelo CPC – Sistema Indústria (Resultado de Exercícios Anteriores).

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em Reais)

NOTA Nº 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

SEM RESTRIÇÃO	31-12-2025	31-12-2024
CAIXA		
Unidades Operacionais	5.227,71	1.107,50
Sub-total	5.227,71	1.107,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco do Brasil	541.544,10	162.912,42
Caixa Econômica Federal	17.599,29	-
Sub-total	559.143,39	162.912,42
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
Banco do Brasil	1.311.545,09	1.739.127,30
Caixa Econômica Federal	63.469.364,36	59.299.216,16
Sub-total	64.780.909,45	61.038.343,46
TOTAL	65.345.280,55	61.202.363,38
COM RESTRIÇÃO	31-12-2025	31-12-2024
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
Banco do Brasil	-	-
Caixa Econômica Federal	1.667.628,44	1.681.300,87
Sub-total	1.667.628,44	1.681.300,87
TOTAL	1.667.628,44	1.681.300,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	67.012.908,99	62.883.664,25

Todos os recursos financeiros com restrição disponíveis em Caixa e Equivalentes de Caixa estão relacionados à Apoios Financeiros, vinculados à modalidade de Projetos Estruturantes.

NOTA Nº 06 – CRÉDITOS A RECEBER DE CLIENTES

Representa os valores a receber de clientes no curto prazo deduzido da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em Reais)

CRÉDITOS A RECEBER	31-12-2025	31-12-2024
CLIENTES		
Clientes Diversos	8.645.211,48	9.338.838,22
Clientes SGE	8.210.488,87	6.935.814,48
Clientes em Negociação - Educação	426.055,60	440.894,67
Cartão Userede	734.086,59	1.144.356,43
Cartão Cielo	123.954,30	105.763,00
Cartão Stone - Casa da Indústria	2.145,59	-
Cartão Stone - Arapiraca	-	-
Cartão Stone - Benedito Bentes	252.236,18	-
Cartão Stone - Escola Centro	186.957,97	-
Cartão Stone - Saúde Centro	120.684,31	-
Cartão Stone - Tabuleiro	31.303,07	-
Sub-Total	18.733.123,96	17.965.666,80
(-) Provisão p/ perda com créditos de liquidação duvidosa	(7.554.066,52)	(6.085.589,41)
TOTAL	11.179.057,44	11.880.077,39

NOTA Nº 07 – ADIANTAMENTOS

ADIANTAMENTOS	31-12-2025	31-12-2024
Adiantamentos de Salários	464,16	2.026,98
Crédito Complemento de Salário	498,18	-
Adiantamentos de Férias	756.675,35	633.044,61
Adiantamentos para Despesas Médicas	18.269,08	18.925,35
Outros Adiantamentos de Empregados	11.038,56	-
Adiantamentos a Fornecedores	527.240,81	446.512,78
TOTAL	1.314.186,14	1.100.509,72

NOTA Nº 08 – DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO	31-12-2025	31-12-2024
SESI - DN	3.037.971,36	9.723.387,83
SESI - DN Fomento SST	154.450,00	-
SESI - DN Fomento SPS	1.596.284,65	-
SESI - DN Fomento EBEP	743.693,59	124.992,00
SESI - DN Fomento EJA	235.012,00	29.204,00
SESI - DN Fomento Vacinação	25.440,00	-
SESI - DN Fomento Atendimento Educacional Especializado	-	43.144,00
SESI - DN Avisos de Lançamentos	121.459,50	107.651,72
TOTAL	5.914.311,10	10.028.379,55

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025***(Em Reais)***NOTA Nº 09 – SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO**

SISTEMA INDÚSTRIA	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
SENAI/DR-AL	21.974,74	50.772,59	140.752,72	352.823,65
SESI/DR-AL	-	5.610,79	-	-
FIEA	14.117,28	-	-	31.207,49
IEL	-	-	18.238,97	34.656,38
TOTAL	36.092,02	56.383,38	158.991,69	418.687,52

NOTA Nº 10 – DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS	31-12-2025	31-12-2024
Depósitos p/ Recursos Judiciais Trabalhistas	14.372,72	352.028,86
Depósitos p/ Recursos Judiciais Cíveis	-	53.106,75
Ministério da Previdência Proc. 1070711-95.2021.4.01.3400	11.820.133,43	11.820.133,43
TOTAL	11.834.506,15	12.225.269,04

O SESI-DR/AL abriu ação anulatória Nº 1070711-95.2021.4.01.3400 junto à Receita Federal sobre imunidade e isenção tributária acerca da compensação de valor de indébito tributário com relação às verbas indenizatórias que estão indevidamente obstando a emissão de certidão de regularidade fiscal da entidade.

Diante da urgência na suspensão destes débitos ante os prejuízos sofridos, o SESI-DR/AL realizou depósito judicial integral dos valores indevidamente cobrados pela Receita Federal, corrigidos monetariamente, somando o montante de R\$ 11.820.133,43, aguardando apenas a decisão judicial deferindo o pedido de suspensão da cobrança.

NOTA Nº 11 – IMOBILIZADO

A gestão patrimonial manteve controles adequados sobre os bens do ativo imobilizado e intangível, assegurando a fidedignidade das informações contábeis e o alinhamento às normas vigentes. Durante o exercício de 2025, foram realizadas aquisições e alienações conforme demonstradas a seguir:

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em Reais)

IMOBILIZADO	31-12-2024	Aquisições	Baixas	Transferência	31-12-2025
BENS IMÓVEIS					
Terrenos	8.657.463,67	-	-	-	8.657.463,67
Prédios*	17.598.168,81	4.331.800,62	-	16.165.809,15	38.095.778,58
Construções em Andamento	15.871.634,86	294.174,29	-	(16.165.809,15)	-
Instalações	75.033,47	2.563.900,36	-	-	2.638.933,83
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	26.445.129,33	-	(668.680,68)	-	25.776.448,65
Sub-total	68.647.430,14	7.189.875,27	(668.680,68)	-	75.168.624,73
BENS MÓVEIS					
Mobiliários em Geral	9.715.153,61	1.547.749,92	(248.634,30)	-	11.014.269,23
Biblioteca	18.278,80	-	-	-	18.278,80
Discoteca, Fonoteca, Filмотeca	1.073,00	-	-	-	1.073,00
Instrumentos Musicais	98.097,08	-	-	-	98.097,08
Veículos	6.592.453,16	1.345.760,00	(652.899,00)	-	7.285.314,16
Máquinas e Equipamentos em Geral	10.440.829,67	673.415,33	(121.646,67)	-	10.992.598,33
Equipamentos Médicos	2.738.638,71	850.867,00	(41.696,00)	-	3.547.809,71
Equipamentos de Informática**	17.814.447,44	1.980.185,18	(715.998,71)	-	19.078.633,91
Equipamentos Esportivos	195.033,99	-	-	-	195.033,99
Equipamentos de Comunicação	408.269,31	17.931,14	(23.429,00)	-	402.771,45
Outros Bens Móveis	461.897,61	5.899,00	(881,46)	-	466.915,15
Sub-total	48.484.172,38	6.421.807,57	(1.805.185,14)	-	53.100.794,81
TOTAL	117.131.602,52	13.611.682,84	(2.473.865,82)	-	128.269.419,54

* Considerando as movimentações de aquisições da rubrica de Prédios, houve o registro do imóvel predial referente a unidade UFAS, situada no bairro do Tabuleiro.

** Compõe o volume de aquisições de Equipamentos de Informática também os notebooks recebidos através do Departamento Nacional a título de doações conforme Termo de Ajuste Administrativo celebrado entre as partes.

Grupo de Bens	Quantidade	Valor Total de Aquisição
Prédio	2	R\$ 4.331.800,62
Construções	1	R\$ 294.174,29
Equip. Informática	593	R\$ 1.980.185,18
Maq. Equip. Geral	88	R\$ 673.415,33
Equip. Médicos	14	R\$ 850.867,00
Mobiliário em Geral	1739	R\$ 1.547.749,92
Veículos	6	R\$ 1.345.760,00
Equip. De Comunicação	9	R\$ 17.931,14
Outros Bens Móveis	1	R\$ 5.899,00
Instalações	18	R\$ 2.563.900,36
Total	2.471	R\$ 13.611.682,84

Evidenciamos, por grupo de ativo imobilizado, o saldo residual após as depreciações acumuladas até o término deste exercício.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em Reais)

IMOBILIZADO	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
BENS IMÓVEIS			
Terrenos	8.657.463,67	-	8.657.463,67
Prédios	38.095.778,58	(6.156.786,29)	31.938.992,29
Construções em Andamento	-	-	-
Instalações	2.638.933,83	(21.991,12)	2.616.942,71
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	25.776.448,65	(1.323.990,83)	24.452.457,82
Sub-total	75.168.624,73	(7.502.768,24)	67.665.856,49
BENS MÓVEIS			
Mobiliários em Geral	11.014.269,23	(5.858.280,74)	5.155.988,49
Biblioteca	18.278,80	(18.278,80)	-
Discoteca, Fonoteca, Filmoteca, Pinacoteca	1.073,00	(1.073,00)	-
Instrumentos Musicais	98.097,08	(98.097,08)	-
Veículos	7.285.314,16	(5.547.981,56)	1.737.332,60
Máquinas e Equipamentos em Geral	10.992.598,33	(5.612.037,36)	5.380.560,97
Equipamentos Médicos, Cirúrgico, Odontológico	3.547.809,71	(1.966.293,42)	1.581.516,29
Equipamentos de Informática	19.078.633,91	(11.920.267,70)	7.158.366,21
Equipamentos Esportivos, Artísticos e de Recreação	195.033,99	(127.050,39)	67.983,60
Equipamentos de Comunicação	402.771,45	(203.752,09)	199.019,36
Outros Bens Móveis	466.915,15	(144.296,10)	322.619,05
Sub-total	53.100.794,81	(31.497.408,24)	21.603.386,57
TOTAL	128.269.419,54	(39.000.176,48)	89.269.243,06

IMOBILIZADO DEPRECIAÇÃO	31-12-2024	Depreciação do Exercício	31-12-2025
BENS IMÓVEIS			
Terrenos	-	-	-
Prédios*	(5.552.450,39)	(604.335,90)	(6.156.786,29)
Construções em Andamento	-	-	-
Instalações	-	(21.991,12)	(21.991,12)
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	-	(1.323.990,83)	(1.323.990,83)
Sub-total	(5.552.450,39)	(1.950.317,85)	(7.502.768,24)
BENS MÓVEIS			
Mobiliários em Geral	(5.088.557,45)	(769.723,29)	(5.858.280,74)
Biblioteca	(18.278,80)	-	(18.278,80)
Discoteca, Fonoteca, Filmoteca, Pinacoteca	(1.073,00)	-	(1.073,00)
Instrumentos Musicais	(98.097,08)	-	(98.097,08)
Veículos	(5.875.924,26)	327.942,70	(5.547.981,56)
Máquinas e Equipamentos em Geral	(4.841.588,70)	(770.448,66)	(5.612.037,36)
Equipamentos Médicos, Cirúrgico, Odontológico	(1.827.411,44)	(138.881,98)	(1.966.293,42)
Equipamentos de Informática**	(10.064.867,77)	(1.855.399,93)	(11.920.267,70)
Equipamentos Esportivos, Artísticos e de Recreação	(118.224,15)	(8.826,24)	(127.050,39)
Equipamentos de Comunicação	(195.926,61)	(7.825,48)	(203.752,09)
Outros Bens Móveis	(101.780,08)	(42.516,02)	(144.296,10)
Sub-total	(28.231.729,34)	(3.265.678,90)	(31.497.408,24)
TOTAL	(33.784.179,73)	(5.215.996,75)	(39.000.176,48)

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025***(Em Reais)***NOTA Nº 12 – ATIVO/PASSIVO COMPENSADO**

COBERTURA DOS SEGUROS	31-12-2025	31-12-2024
Imóvel Escola Vila Olímpica	50.000.000,00	15.980.000,00
Imóvel Escola Cambona	50.935.000,00	20.935.000,00
Imóvel Escola de Referência - Benedito Bentes	31.860.000,00	31.860.000,00
Imóvel Arapiraca	10.500.000,00	10.200.000,00
TOTAL	143.295.000,00	78.975.000,00

NOTA Nº 13 – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	31-12-2025	31-12-2024
Imposto de Renda - Empregados	-	416.207,47
Imposto de Renda - Terceiros	1.947,25	672,28
Imposto de Renda - PJ	12.478,82	12.095,77
ISS a Recolher	60.048,02	100.537,64
CSRF a Recolher	48.264,69	45.478,75
TOTAL	122.738,78	574.991,91

NOTA Nº 14 – SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR

SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR	31-12-2025	31-12-2024
Salários a Pagar	1.739.546,35	1.767.995,48
INSS a Pagar - Empregados	-	143.662,61
INSS a Pagar - Autônomos	-	5.125,42
INSS a Pagar - PJ	43.759,02	47.769,30
FGTS a Pagar	-	280.606,67
Contribuições a Entidades de Previdência Complementar	69,91	-
TOTAL	1.783.375,28	2.245.159,48

Com a finalidade de maximizar a utilização das competências individuais e coletivas existentes, e do desenvolvimento de novas competências necessárias aos negócios, foi implantado, por meio da Resolução Nº 15/2019, o Programa de Participação dos Resultados (PPR).

Conforme a lei Nº 10.101/2000, que objetiva a implementação da prática de Participação nos lucros e/ou resultados, o pagamento da Participação de Resultados não constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista ou previdenciário, igualmente, não se aplica o princípio da habitualidade, não incorporando ao salário para nenhum efeito legal. Sendo o Imposto de Renda Retido na Fonte o único desconto incidente sobre o PPR.

Dito isto, o saldo apresentado na conta de Salários a Pagar corresponde ao pagamento a ser efetuado no início do exercício seguinte, conforme critérios definidos no Manual do Programa de Participação dos Resultados.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025***(Em Reais)***NOTA Nº 15 – CONTAS CORRENTES PASSIVAS**

Correspondem ao recolhimento de contribuições, conforme termos de recolhimento direto realizado no Financeiro da Entidade, para encontro de contas junto ao SESI-DN, como também a recursos recebidos e não identificados às ordens a receber.

CONTAS CORRENTES PASSIVAS	31-12-2025	31-12-2024
Recolhimento Direto	666.008,87	1.133.619,41
Cheques a Compensar	-	470,66
Recursos a Classificar	5.709,02	-
TOTAL	671.717,89	1.134.090,07

NOTA Nº 16 – FATURAMENTO P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS

Trata de recursos de projetos e serviços futuros, que serão apropriados à medida que forem ocorrendo suas realizações, conforme procedimentos de registro, em consonância com o regime de competência. Além disto, a rubrica “Recursos de Serviços a Realizar – Educação” destina-se às mensalidades pagas por adiantamento que ainda terão a prestação de serviços realizadas através dos cursos ofertados.

FATURAMENTO P/ PREST. DE SERVIÇOS FUTUROS	31-12-2025	31-12-2024
Recursos de Serviço Futuro - Projetos	1.870.755,98	1.681.300,86
SPS - Recursos Fomento	-	81.894,82
Recursos Serviços a Realizar - Educação	1.296.844,02	1.322.756,27
TOTAL	3.167.600,00	3.085.951,95

NOTA Nº 17 – PROVISÃO PARA RISCOS

Está constituída, com base na avaliação da Assessoria Jurídica, para os processos classificados por esta, como de provável perda. A administração entende que as provisões constituídas e registradas no balanço, são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

PROVISÃO PARA RISCOS	31-12-2025	31-12-2024
Contingências Judiciais Trabalhistas	197.897,44	378.663,00
Contingências Judiciais Cíveis	37.723,34	136.384,00
TOTAL	235.620,78	515.047,00

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
(Em Reais)

Nº do Processo	Data de Ingresso	Dep. Judicial	Tipo	Valor da Ação
0000668-35.2025.5.19.0003	18/05/2025	5.889,50	Trabalhista	197.897,44
0045444-42.2011.8.02.0001	04/07/2011	-	Cível	1.200,03
0052868-38.2011.8.02.0001	30/08/2011	-	Cível	6.523,31
0700918-43.2024.8.02.0081	08/05/2024	-	Cível	30.000,00
TOTAL		5.889,50		235.620,78

NOTA Nº 18 – POSSÍVEIS PERDAS COM DEMANDAS JUDICIAIS

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários em andamento, e está discutindo essas questões na esfera judicial. Essas questões, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos, são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião da Assessoria Jurídica interna e/ou externa.

Para as contingências avaliadas pela administração em conjunto com sua Assessoria Jurídica como perdas possíveis para as quais não foi constituída provisão. A Entidade é ré em ações judiciais trabalhistas e cíveis, classificadas com risco de perda possível, portanto, não provisionadas, que totalizam:

DEMANDAS JUDICIAIS	31-12-2025	31-12-2024
Natureza Trabalhista	25.000,00	1.473.473,20
Natureza Cível	-	-
Sub-total	25.000,00	1.473.473,20
(-) Depósitos Judiciais	(5.889,50)	(54.792,17)
TOTAL	19.110,50	1.418.681,03

Nº do Processo	Data de Ingresso	Dep. Judicial	Tipo	Valor da Ação
0000668-35.2025.5.19.0003	18/05/2025	5.889,50	Trabalhista	25.000,00
TOTAL		5.889,50		25.000,00

NOTA Nº 19 – CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS

Refere-se a recomposição dos valores de compensação realizados a título de INSS, nos exercícios de 2011 à 2015, decorrente do Processo Judicial nº 2010.4.05.8000 movido pela Entidade e que trata de pleito de compensação do referido tributo que fora pago sobre verbas que a Entidade e a assessoria jurídica contratada entendem como não incidentes para fins de recolhimento de INSS, tendo para isso firmado contrato com empresa de assessoria jurídica especializada.

Por meio de contrato firmado, foi realizada uma perícia contábil nos processos judiciais MS 0003123-37.2010.4.05.8000, MS 0006540-61.2011.4.05.8000 e MS 0006334-

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em Reais)

47.2011.4.05.8000, com o objetivo de identificar valores relacionados à contribuição social previdenciária patronal, abrangendo provisões contábeis e compensações tributárias. A finalidade principal foi subsidiar o SESI-DR/AL na correta provisão contábil desses valores, considerando a formalização dos lançamentos contábeis e as compensações tributárias vinculadas ao INSS.

Decisões judiciais determinaram a suspensão da exigibilidade de contribuições previdenciárias sobre algumas verbas específicas, como o adicional de 1/3 de férias, os primeiros 15 dias de afastamento por acidente ou doença, o vale-transporte pago em dinheiro e o aviso prévio indenizado, incluindo a respectiva parcela proporcional do 13º salário.

A perícia contábil, após análise documental e atualização dos valores até 31/12/2024, identificou divergências entre os valores registrados contabilmente (R\$ 14.141.507,98) e os montantes registrados no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público (CADIN), que totalizam R\$ 18.625.173,65. A diferença apurada foi de R\$ 4.483.665,67.

Considerando o postulado do conservadorismo (prudência), que prioriza o reconhecimento assimétrico, privilegiando o maior passivo e a menor receita, o laudo pericial concluiu ser razoável o ajuste no saldo contábil, recomendando a provisão do montante de R\$ 4.483.665,67.

Dentro dos valores apurados na perícia contábil, a diferença observada entre os exercícios de 2024 e 2025 decorre exclusivamente da atualização monetária aplicada sobre os montantes já identificados no referido laudo, tendo o valor anteriormente considerado de R\$ 11.670.371,75 sido atualizado para R\$ 12.596.012,77. Tal variação não representa alteração de critério, revisão de cálculo ou reconhecimento de novos valores, limitando-se à recomposição monetária dos saldos originalmente apurados.

COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA	31-12-2025	31-12-2024
Compensação INSS - Processo 2010.4.05.8000	6.954.801,90	6.954.801,90
Atualização Monetária - Processo 2010.4.05.8000	12.596.012,77	11.670.371,75
TOTAL	19.550.814,67	18.625.173,65

NOTA Nº 20 – GRATUIDADE

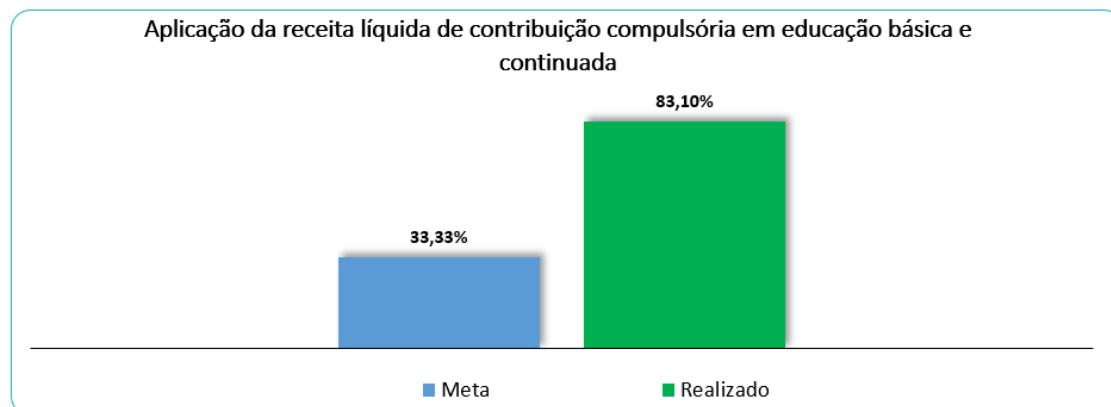
Em atendimento aos artigos 6º e 69º do Regimento do SESI, o Departamento Regional de Alagoas destinou, em 2025, para ações educativas, o valor correspondente a 83,10% da receita líquida da contribuição compulsória e, para a gratuidade o valor correspondente a 26,60% da receita líquida de contribuição, conforme Resolução SESI/CN 109/2017 art. 2º.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

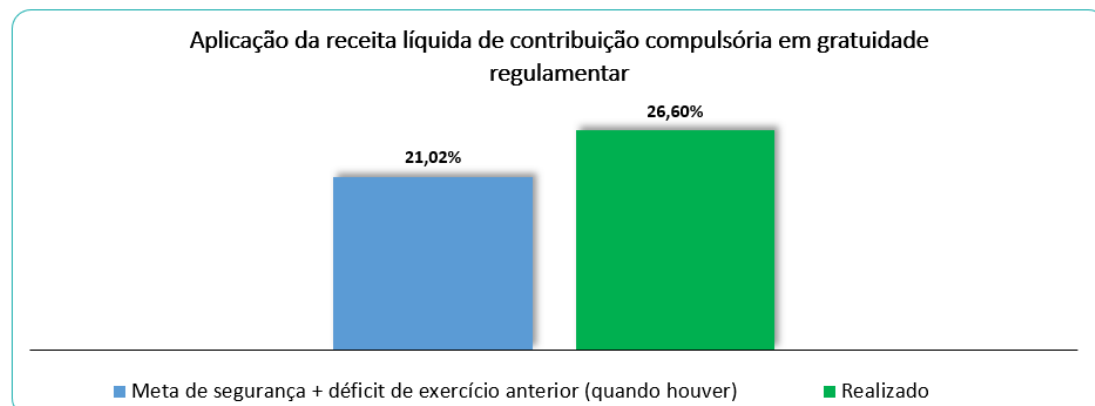
(Em Reais)

Receitas - Exercício 2025	
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)	42.697.100,69
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC) Total	42.697.100,69
Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)¹	35.545.336,32

Aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em educação básica e continuada	
Compromisso de aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada	11.847.260,60
Meta regulamentar de aplicação da RLCC em educação básica e continuada	33,33%
RLCC aplicada em educação básica e continuada	29.539.009,09
% da receita líquida de contribuição compulsória destinada à educação básica e continuada	83,10%



Aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em gratuidade regulamentar	
Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade	7.471.629,70
Déficit acumulado de exercícios anteriores ²	-
Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade + déficit acumulado (quando houver)	7.471.629,70
RLCC aplicada em gratuidade regulamentar	9.456.074,66
% da receita líquida de contribuição compulsória aplicada em gratuidade regulamentar	26,60%



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025***(Em Reais)***Notas:**

1. **Receita Líquida de Contribuição Compulsória:** Corresponde à 83,10% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do SESI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
2. **Déficit acumulado de exercícios anteriores:** Corresponde ao déficit acumulado pelo regional em exercícios anteriores.
3. **Meta de Segurança:** Conforme Resolução SESI/CN nº 109/2017.

NOTA Nº 21 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Entidade participa da PREVISC, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, responsável pela administração do Plano PREVFIEA, estruturado na modalidade de contribuição definida, com o objetivo de oferecer benefícios previdenciários adicionais aos seus colaboradores.

A avaliação atuarial mais recente, com data-base em 31 de dezembro de 2025, foi elaborada por profissional legalmente habilitado, sob a responsabilidade do atuário Christiano Telles Silveira (MIBA nº 946), em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018, considerando hipóteses e referenciais atuariais compatíveis com a natureza do plano e com o perfil da massa de participantes.

Em dezembro de 2025, o plano contava com 322 participantes ativos. No período, os valores aportados pela Entidade totalizaram R\$ 1.873.815,59, devidamente registrados nas demonstrações contábeis.

Por se tratar de plano de contribuição definida, os riscos atuariais são limitados aos valores aportados, inexistindo déficit atuarial a ser equacionado, bem como não há saldo de conta de ajustes futuros a reconhecer na data-base da avaliação.

A auditoria das atividades da PREVISC é realizada pela empresa Atuas, não tendo sido identificados apontamentos relevantes no último período auditado em 2025, o que assegura a regularidade, a transparência e a conformidade dos procedimentos adotados.

NOTA Nº 22 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é de R\$ 153.471.110,07 (cento e cinquenta e três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, cento e dez reais e sete centavos), correspondentes aos superávits acumulados e o superávit do exercício.

A evolução do Patrimônio Líquido neste exercício, composto pelo saldo inicial acumulado acrescido do superávit ou diminuído do déficit, está evidenciado no quadro abaixo:

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em Reais)

	Patrimônio Líquido	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Resultado do Exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	92.748.012,22	-	23.109.376,79	115.857.389,01
Transferências	23.109.376,79	-	(23.109.376,79)	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-
Déficit/ Superávit do Exercício	-	-	33.056.147,42	33.056.147,42
Saldo em 31 de dezembro de 2024	115.857.389,01	-	33.056.147,42	148.913.536,43
Transferências	33.056.147,42	-	(33.056.147,42)	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-
Déficit/ Superávit do Exercício	-	-	4.557.573,64	4.557.573,64
Saldo em 31 de dezembro de 2025	148.913.536,43	-	4.557.573,64	153.471.110,07

NOTA Nº 23 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data de emissão dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos subsequentes relevantes, que possam impactar de modo significativo as demonstrações contábeis e que requeiram ajustes ou divulgação.

David Felipe C. de V. Braga
Contador
CRC/AL 008672/O-0

José Carlos Lyra de Andrade
Diretor Regional do SESI-DR/AL